



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=006=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Ao vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do "Pai Nosso". No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 18/02/2019, sendo esta aprovada por unanimidade, sem emendas. Lido o **OFÍCIO n.º 32/2019**, oriundo do Chefe do Poder Executivo, que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 08/2019. Lido o **PROJETO DE LEI n.º 08/2019**, que "Altera a Lei Municipal n.º 1508, de 12 de dezembro de 2017, na forma que especifica e dá outras providências". Lido o **OFÍCIO n.º 34/2019**, oriundo do Chefe do Poder Executivo, que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 10/2019. Lido o **PROJETO DE LEI n.º 10/2019**, que "Autoriza o município de Buritizal a celebrar convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Patrocínio Paulista e repassar recursos financeiros no importe de até R\$ 397,968,56 durante o período de 01/03/2019 até 30/06/2019, na forma que especifica e dá outras providências". Lidos os **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES** para o Projeto de Resolução n.º 01/2019, Projeto de Lei n.º 44/2019 e para o Projeto de Lei do Legislativo n.º 01/2019. Na **ORDEM DO DIA** foi Colocado em ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 08/2019**, sendo este **aprovado por unanimidade de votos dos presentes**. Colocado em ÚNICA DISCUSSÃO O **PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 10/2019**; o vereador, Aparecido Azevedo Sobrinho, disse que achava muito caras as técnicas de enfermagem e enfermeiros ganhando quase cinco mil reais, disse achar que existem muitos funcionários no Posto de Saúde de Buritizal, dizendo ainda que, o comentário na cidade é que os funcionários estão tropeçando uns nos outros, no órgão de saúde; destacou que os altos salários pagos pelo convênio desmotivam os funcionários concursados a trabalharem, no entanto, disse que o valor do convênio foi diminuído em cento e quarenta mil reais. A Vereadora Maria Helena Campos Furtado solicitou informações à Vereadora Elanhine Cristina sobre a forma com que vem sendo realizado o atendimento aos munícipes. A Vereadora Elanhine prestou os questionamentos solicitados, dizendo que houve a redução do número de consultas dos médicos especialistas. A Vereadora Maria Helena realizou a leitura dos cargos e respectivos salários previsto no termo de convênio. O Vereador Leandro Mattos Dellefrate destacou a importância de convocar os classificados no concurso público realizado pela Prefeitura, destacando que a alegação de que as convocações não se deram em razão do período eleitoral não são adequadas, já que, a eleição ocorrida no ano de 2018 era federal, não implicando em impedimento para a convocação municipal. O vereador Aparecido Azevedo Sobrinho disse que existem funcionários que estão buscando seus direitos e que, por conta dessa busca, já houve a diminuição dos gastos no convênio, "infelizmente", no número de médicos; o vereador solicitou paciência. A Vereadora Maria Helena destacou a importância da aprovação da lei autorizativa, posto que a falta do convênio implicaria em danos ao atendimento dos munícipes. O Vereador Leandro destacou que existem inúmeras pessoas que não residem em Buritizal, no entanto, buscam atendimento no município e que esses custos logo não poderão ser suportados pelo município. Colocado em ÚNICA VOTAÇÃO O



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

PEDIDO DE URGÊNCIA para o **PROJETO DE LEI n.º 10/2019**, este foi **aprovado por unanimidade de votos dos presentes**. O Senhor Presidente suspendeu os trabalhos para que as Comissões Permanentes apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos, a Senhora 1ª Secretária realizou a leitura dos pareceres, sendo todos favoráveis. Após, passou-se à **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI n.º 08/2019**, sendo este **aprovado por unanimidade de votos dos presentes**. Colocado em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 10/2019**, este foi **aprovado por unanimidade de votos dos presentes**. Colocado em **ÚNICA DISCUSSÃO O PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 01/2019**, de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre o reajuste no valor do auxílio alimentação aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Buritizal e dá outras providências”. A Vereadora Maria Helena questionou se o valor do reajuste poderia ser superior ao indicado no projeto. O Presidente, Rafael, disse que o reajuste se deu de acordo com o índice inflacionário, dizendo que não houve aumento real para que o auxílio alimentação, pago aos funcionários do Legislativo, não fique muito acima dos valores pagos pelo Executivo. Colocado em **ÚNICA VOTAÇÃO O PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 01/2019**, este foi **aprovado por unanimidade** de votos dos presentes. Colocado em **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 44/2018** que “Altera o artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.392, de 12 de abril de 2014, na forma que especifica e dá outras providências”, este foi **aprovado por unanimidade de votos dos presentes**. Colocado em **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n.º 01/2019**, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos e salários dos servidores municipais do Poder Legislativo e dá outras providências”, este foi **aprovado por unanimidade** de votos dos presentes. Colocada em única discussão o pedido de **MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da cidadã, Aparecida Fernandes**, esta foi **aprovada por unanimidade de votos dos presentes**. **A PALAVRA LIVRE** foi utilizada pelo Vereador Rodrigo Oliveira Paulo para informar que o Executivo adquirirá tabelas de basquete para a Escola Dijalma Pimentel e posteriormente serão compradas as tabelas para o Poliesportivo. O Vereador Rafael destacou que participou do mutirão de combate à dengue, junto com o Vereador Rodrigo. Destacou que no setor por que passou encontrou muitos recipientes, mas não focos de dengue. Ressaltou a necessidade de constantes ações para o combate aos criadouros do mosquito da dengue. O Vereador Rafael destacou que cerca de 40 pessoas participaram do arrastão e que a ação foi muito produtiva. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 25 de fevereiro de 2019.


RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente


ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
1º Secretária